



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 10/01/2025

Edição nº 1710-A/Ano VIII

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
DECRETO Nº 36.201/2025 .....	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº 36.201/2025**

Nomeia cargos em comissão que especifica.

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas que irão exercer, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, os cargos em comissão que especifica, com as seguintes referências salariais e lotações:

Nome	Cargo	Referência	Lotação
Ana Paula Aparecida Coelho	Coordenador Administrativo e Financeiro	C.C.2	SEFIN
Camila Valera Marquini	Coordenador do Procon	C.C.2	SEAJUR
Cristina Aparecida de Santana	Coordenador Técnico de Saúde	C.C.2	SMS
Danilo Augusto Miranda	Coordenador dos Direitos da Pessoa com Deficiência	C.C.2	SAS
Eduarda Suellen Giacomini dos Santos	Assistente de Projetos e Convênios	C.C.3	SOSP
Gustavo Costa do Amaral	Assistente de Projetos e Convênios	C.C.3	SEMOB
Juan Jorge da Silva Souza	Assistente de Projetos e Convênios	C.C.3	SECULT
Luciane Grigoletto Guarizi Bressanin	Assessor de Secretaria	C.C.8	SETUR
Maria Auxiliadora Martins Mendonça	Assistente de Projetos e Convênios	C.C.3	SEMEPP
Matheus Leonardo Campos de Souza	Assessor de Políticas Governamentais	C.C.3	SOSP
Murilo Fernandes Negré	Assessor de Políticas Governamentais	C.C.3	SEDUC
Reginaldo Souza Novaes	Coordenador Fiscal e Tributário	C.C.2	SEFIN
Silvio Sanches Gonçalves	Coordenador de Agricultura e Abastecimento	C.C.2	SEAGRI

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal" 10 de janeiro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 10/01/2025

Edição nº 1710-A/Ano VIII

Página 3

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

#### **Milton Carlos de Mello**

Prefeito Municipal

#### **Celso Gazolla Bondarenko**

Secretário Municipal de Administração

#### **Alexandre de Barros Marini**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP